



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 104 de 24 de Setembro de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 24 de setembro de 2019 a 24 de março 2019**, a servidora GESILDA PEREIRA DA SILVA GOMES, portadora do registro de identidade nº130.392-3, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.243.605-06, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 24 de Setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita